PROCESSO Nº 5.045/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 024/2015-CPL/PMM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação e manutenção mensalmente de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá/PA.

CERTIDÃO N° 007/2017 – CONGEM

CERTIDÃO

Retornam os autos em epígrafe em 23/03/2017, para verificação do cumprimento das recomendações apontadas no Parecer nº 010/2017-CONGEM, certificamos que todas as recomendações foram atendidas conforme se verifica à fls. 640-652:

a) Foi juntado Termo de Autorização subscrito pelo ordenador de despesas devidamente assinado à fl. 642;
b) Observou-se a juntada do Extrato de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2017, indicando a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, indicando a previsão de recursos á fl. 643;
c) Observou-se a juntada de Parecer Orçamentário emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento o qual ratifica a Existência de Crédito Orçamentário para cobrir as despesas oriundas da contratação almejada, com a respectiva demonstração de dotação orçamentária e indicação de saldo às fls. 645-649;
d) Restou demonstrada a vantajosidade econômica da contratação ora sob análise, diante da juntada de três orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto da presente contratação às fls. 650-652;

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, que deverá prosseguir para fins de assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Segue em anexo Parecer de Regularidade Final do Controle Interno.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá, 23 de março de 2017.

DALIANE FROZ NETA:94864004234

Assinado de forma digital por DALIANE FROZ NETA:94864004234
Dados: 2017.03.23 11:36:45 -03'00'

Daliane Froz Neta
Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria n° 051/2017-GP
OAB/PA 21.160

De acordo.
A SEGFAZ/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204

Assinado de forma digital por JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204
Dados: 2017.03.23 11:34:34 -03'00'

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria 015/2017-GP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. JULIANA DE ANDRADE LIMA responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da **Portaria n° 015/2017-GP**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO N° 5.045/2015/PMM**, referente **ao Pregão Presencial n° 024/2015-CPL/PMM**, tendo por objeto a **contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação e manutenção mensalmente de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá/PA**, requisitado pela **Prefeitura Municipal de Marabá, através da** Secretaria **Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ** com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 23 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204

Assinado de forma digital por JULIANA DE ANDRADE LIMA:62565184204
Dados: 2017.03.23 11:34:50 -03'00'

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria 015/2017-GP